CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO Nº 264/CSJT.GP.SG, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso da atribuição prevista no inciso XV do art. 10 do Regimento Interno,

Considerando o constante do Memorando CSJT.GP.CPJE Nº 31, de 7 de outubro de 2015;

Considerando a reunião da Coordenação Nacional do Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho, a realizar-se nos dias 21 e 22 de outubro de 2015, na sede do Conselho Superior da Justiça do Trabalho,

RESOLVE:

Alterar o item n.º 1 do ATO CSJT.GP.SG n.º 258, de 6/10/2015, a fim de que nele passe a constar o período de 19 a 22/10/2015 para efeitos de passagens aéreas e diárias de viagem em favor da servidora CLÁUDIA MARIA LIMA DE FIGUEIREDO, referente ao trecho Rio de Janeiro/Brasília/Rio de Janeiro.

Ministro ANTONIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN

Fonte Publicado no BI 40, 9 out. 2015, p. 5.